



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno

Processo nº 14.623-4/2007
Interessado CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Assunto Requer concessão de férias
Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento: 18-9-2007

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2007

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente, Relator nato, deferiu a solicitação do Exmo. senhor conselheiro Valter Albano, concedendo-lhe 17 (dezesete) dias de férias, relativas ao exercício de 2007, para serem usufruídas, no período de 8-10 a 24-10-2007.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

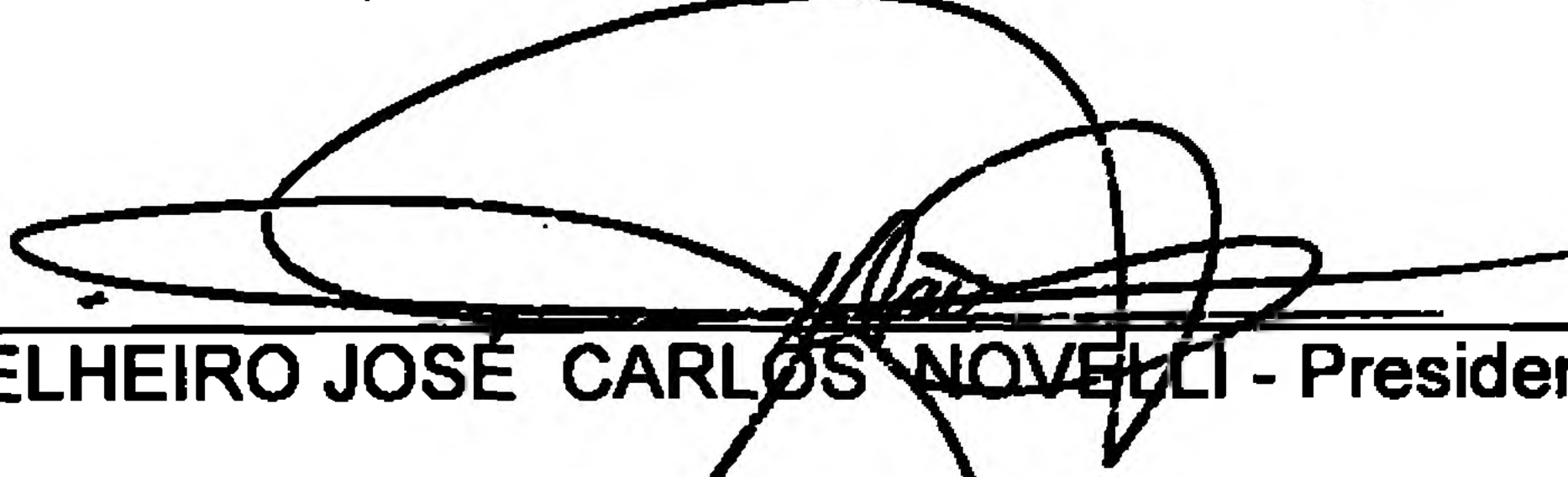
Arguiu o seu impedimento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, nos termos do artigo 91, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR

Publique-se.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2007.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

Fui presente
jm



PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR